

DECRETO N.º 3.899
DE 02 DE ABRIL DE 2002.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 3.767,
DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 3.767, de 6 de agosto de 2001, que constitui Comissão com a finalidade de efetuar a revisão da legislação tributária do Município e propor as alterações necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – José Manoel Carreiro – COFIS-ISS;

II – Maria Claudia Alves Corrêa – COFIS-IPTU;

III – Dilson Miyahira – DEOP;

IV – Maria Inês dos Santos – Procuradora Assistente da

PGM;

V – Custódio Amaro Roge – Procurador;

VI – Sandra Souza da Costa – Coordenadora de

Cadastro.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de abril de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 02 de abril de 2002.

WALTER THEODOSIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos